



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PROJETO DE LEI Nº. 003/2023

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A
INSTITUIÇÃO DA SEMANA
DO IDOSO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE APUIARÉS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Vereadora Gilmária Alves Vieira de Abreu, apresenta para apreciação do Plenário do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Apuiarés a Semana do Idoso a ser comemorada anualmente, na segunda semana do mês de dezembro.

Art. 2º. A Semana de que trata esta Lei fica incluída no Calendário Oficial de Eventos deste Município.

Art. 3º. O Poder Público Municipal poderá, nos termos desta Lei, apoiar os respectivos eventos com campanhas educativas em repartições públicas, firmando parcerias com seus realizadores e, inclusive, autorizando o uso de espaços públicos para tais eventos, com o objetivo de informar a população da importância e valorização da terceira idade.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento anual.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO
CEARÁ, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Gilmária Alves Vieira de Abreu

Gilmária Alves Vieira de Abreu
Vereadora da Câmara Municipal de Apuiarés



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE	MONICA MARIA FERNANDES FREITAS	DATA	16	02	2023
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES				
MEMBRO	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA				

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 003/2023 de autoria da vereadora Gilmária Alves

Que dispõe sobre a instituição da Semana do Idoso no âmbito do Município de Apuiarés e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

Parecer favorável.

Charlys Soares Gomes

ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO SIM NÃO

OBSERVAÇÃO:

Parecer favorável

Monica Maria Fernandes Freitas
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

Parecer favorável

Marcio Ralfe Alves Bezerra
MEMBRO DA COMISSÃO

1ª VOTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

17 / 02 / 2023

Manuel Freitas Sousa
PRESIDENTE

2ª VOTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

24 / 02 / 2023

Manuel Freitas Sousa
PRESIDENTE